



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**3ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO PARA PRRO**

PR-RO-00006923/2025

De ordem da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, **CONVOCO** os seguintes estagiários para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, apresentar os seguintes documentos elencados abaixo:

<b>Classificação</b>	<b>Candidatos</b>
<b>3º</b>	NATÁLIA DOS SANTOS ANDRADE
<b>4º</b>	YASMIM PRIVADO DE LIMA

Os candidatos deverão encaminhar os documentos para o endereço eletrônico: [pro-sest@mpf.mp.br](mailto:pro-sest@mpf.mp.br) a partir do dia **25/02/2025** para preenchimento dos documentos pertinentes à posse.

A inclusão do estudante no Programa far-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da PORTARIA PGR/MPU Nº 172 de 9 de outubro de 2024, alterada pela Portaria 195 de 30 de outubro de 2024 e da Lei nº 11.788/2008, observada a Resolução do CNMP nº 42/2009, afirmado em assinatura eletrônica, assinadas pelos representantes da unidade conveniente/MPF, da conveniada/instituição de ensino e pelo estudante/estagiário, observadas as seguintes exigências, conforme art. 12º da portaria PGR/MPU n. 172/2024:

- I – ter sido aprovado no processo seletivo;
- II – cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original pelo servidor do MPF/RO:
  - a) Carteira de Identidade e CPF;
  - b) Comprovante de quitação com as obrigações militares (certificado de reservista ou de dispensa de incorporação)
  - c) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (fornecida pelo <http://www.tre-ro.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/quitacao-eleitoral>);
- III- Comprovante de Residência;
- IV – apresentar Declaração expedida pela Secretaria da Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo aluno (a partir do 1º ano ou 1º semestre);
- V – ter frequência efetiva na respectiva instituição de ensino;
- VI – apresentar o histórico escolar da instituição de ensino que se encontra matriculado;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

---

- VII – apresentar 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
- VIII – apresentar o *curriculum vitae*; e
- IX – atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização de atividade de estágio;
- X – Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- XI – Apresentar número de agência e conta bancária, cuja titularidade seja em nome do estagiário, em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil; Santander Banespa; Caixa Econômica Federal ou Itaú;
- XII – Declaração afirmando que leu o Código de Ética do MPU (Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017) que está disponível na Biblioteca Digital sob o seguinte link:  
[http://bibliotecadigital.mpf.mp.br/bdmpf/bitstream/handle/11549/118010/PT\\_PGR MPU\\_2017\\_98.pdf?sequence=3&isAllowed=y](http://bibliotecadigital.mpf.mp.br/bdmpf/bitstream/handle/11549/118010/PT_PGR MPU_2017_98.pdf?sequence=3&isAllowed=y)

**A COORDENAÇÃO**